

Editais - Procedimento de Usucapião Extrajudicial

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

Maria Amélia Becker, responsável pelo Serviço de Registro de Imóveis de Santa Fé, Estado do Paraná, na forma do contido na Lei Federal nº 6.015/1973 e no Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça.

Faz saber a tantos quantos deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar possa, que tramita neste Serviço de Registro de Imóveis pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, sob a modalidade EXTRAORDINÁRIO, com tempo de posse indicado de quarenta e cinco anos (45) anos, requerido por **MARIA ANGELA JAMBERS SCANDELAI**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.222.138-9-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 065.223.589-13, com endereço eletrônico não informado, residente e domiciliada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº530, centro, Edifício Ângelo Scandelai, nº530, centro, Edifício Ângelo Scandelai, apto. 04, centro, neste Município e Comarca de Santa Fé, Paraná, no ato representada por seu procurador Dr. Carlos Alberto Arruda Brasil, OAB/PR nº26.260, protocolado sob nº 40.833, na data de 21/08/2024, relativo ao imóvel assim descrito e caracterizado: **Data de Terras sob nº 09 (nove), da Quadra 06 (seis), com área de 600,00 metros quadrados, situado no Município e Comarca de Santa Fé, Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: "Pela frente confronta-se com a Rua Ponta Grossa, com uma extensão de 15,00 metros; lado direito confronta-se com o lote nº08, com uma extensão de 40,00 metros; lado esquerdo confronta-se em parte com o lote 10/Rem, com uma extensão e 22,00 metros; pelo fundos, confronta-se com o lote nº12, com uma extensão de 15,00 metros,** conforme mapa e memorial descritivo elaborado e devidamente assinado pelo engenheiro civil Hélio Borges Monteiro Lima, Crea/RJ 55.864/D, bem como pelos confrontantes. Não há matrícula individualizada para o referido imóvel, conforme certidões negativas expedidas pelo Registro de Imóveis de Astorga, 1º e 2º Serviço de Registro de Imóveis de Araçongas, 1º Serviço de Registro de Imóveis de Apucarana. São confinantes.: a) lado direito, Sra. Carmona P. de Melo Machado (Lote nº 08); b) ao lado esquerdo, João Ferreira Rossate e Lusiane Gottems Rossate (parte do Lote nº 10/Rem); e Elislaine Aparecida da Silva (em parte com o lote nº10-A); c) pelos fundos, Alzira Maria Dias de Souza (lote nº 12); d) frente, Município de Santa Fé (Rua Ponta Grossa), titulares de direitos dos respectivos imóveis. O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado permanecerão à disposição de terceiros interessados, durante o prazo de 15 (quinze) dias, para exame e eventual manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência ao pedido. Este edital será publicado por duas vezes no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como afixado em sessão específica dentro da serventia.

Santa Fé, 04 de junho de 2025.

'Bel. Maria Amélia Becker - Registradora